



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Conselho de Ensino para Graduados e Conselho de Ensino de Graduação**

Edital CEG/CEPG nº 440, de 04 de novembro de 2020

**XLII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica Artística e Cultural
JICTAC 2020 - Edição Especial**

A presidente do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) e a Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEPG, Art. 2º, §3º, alínea d, e do Regimento do CEG, Art. 2º, V, alínea a, tornam pública a XLII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica Artística e Cultural (JICTAC 2020), a realizar-se conforme o calendário apresentado e observado o disposto neste Edital. O prazo para a inscrição de resumos para participação na JICTAC 2020 - Edição Especial será de **09 a 24 de novembro de 2020**.

As sessões de abertura e fechamento da JICTAC 2020 - Edição Especial realizar-se-ão nos dias 22/03/2021 às 10:00 e 26/03/2021 às 16:00, respectivamente, em plataforma virtual a ser divulgada na página da PR-2 (www.pr2.ufrj.br)

1. DOS OBJETIVOS

A XLII Jornada Giulio Massarani de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (JICTAC 2020) tem como principal objetivo proporcionar a oportunidade para a exposição e discussão dos trabalhos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidos na UFRJ, promovendo, desse modo, a troca de experiências entre os alunos de graduação, de pós-graduação, professores, pesquisadores e técnicos envolvidos em atividades de pesquisa.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1** A apresentação de trabalhos na JICTAC 2020 - Edição Especial é aberta aos estudantes de graduação e de ensino médio, internos e externos, bolsistas ou não, envolvidos em atividades de pesquisa na UFRJ.
- 2.2** A apresentação de ao menos um trabalho como autor principal é obrigatória para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI) do Edital de 2018 e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística e Cultural (PIBIAC) do Edital de 2019 e facultativa para aqueles contemplados nos Editais de 2020.

- 2.3** Para os alunos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio, a participação na JICTAC 2020 será facultativa.
- 2.4** Os contemplados com quota de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI) deverão participar como orientadores de ao menos um trabalho para cada quota obtida nos editais 2018 (bolsistas vigentes no período agosto de 2019/agosto 2020).
- 2.5** Os orientadores de bolsistas PIBIC-UFRJ, PIBIC-CNPq, PIBIAC e PIBIC-EM estão obrigados a participar das atividades da JICTAC 2020 - Edição Especial, principalmente durante a apresentação de seus orientados e na sua atuação como parecerista de resumos e avaliador e/ou coordenador de sessão. No ato da inscrição, devem atualizar suas escolhas de área temática e horário no site da PR-2 (www.pr2.ufrj.br).
- 2.6** Na impossibilidade de participação em quaisquer das atividades obrigatórias o orientador deverá encaminhar suas justificativas à Coordenação do PIBIC/PIBITI, por meio eletrônico, até o dia das apresentações de seus orientados e/ou avaliações a ele encaminhadas.
- 2.7** Todo docente, técnico, doutorando e pós-doutorando vinculado à UFRJ poderá participar como parecerista, avaliador e/ou coordenador de sessão da JICTAC 2020 - Edição Especial, respeitadas as devidas credenciais acadêmicas. Para tal, deverão se cadastrar e candidatar-se no site da PR-2 (www.pr2.ufrj.br). Doutorandos de Programas de Pós-Graduação da UFRJ poderão participar conforme item 7.1.
- 2.8** A Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural é aberta ao público interno e externo. Receberão certificado de ouvinte todos os participantes inscritos na plataforma JICTAC 2020 - Edição Especial que obtiverem presença no evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A inscrição de trabalhos na JICTAC 2020 - Edição Especial será realizada somente através do site da PR-2, no endereço www.pr2.ufrj.br de 09 a 24 de novembro de 2020 às 23:59 h, quando deverão ser enviados os resumos e escolhidas as formas de apresentação.
- 3.2** Poderão apresentar trabalhos na JICTAC 2020 - Edição Especial:
 - a) estudantes de graduação da UFRJ, não bolsistas ou ICs voluntários;
 - b) estudantes externos à UFRJ, participantes do PIBIC, PIBITI ou PIBIAC;
 - c) ex-alunos de graduação na UFRJ, que foram participantes do PIBIC, PIBITI ou PIBIAC, entre agosto de 2019 e agosto de 2020;
 - d) estudantes participantes do PIBIC-EM em projeto vinculado à UFRJ;
 - e) estudantes de graduação da UFRJ vinculados a demais bolsas.
- 3.3** A inscrição na JICTAC 2020 – Edição Especial poderá ser feita por qualquer um dos autores do resumo, ressaltando-se a total responsabilidade do orientador sobre as informações prestadas.

- 3.4 Apenas o autor que submeteu o resumo tem autonomia para modificá-lo na plataforma até a data limite de inscrição, bem como no período de reformulação do resumo;
- 3.5 Os autores com necessidades especiais devem informar esta condição durante a submissão do trabalho;
- 3.6 Durante o período de alteração de resumos será possível incluir novos autores no trabalho;
- 3.7 Após o resultado final da avaliação dos resumos não serão aceitas modificações na autoria e/ou no conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.8 Cada trabalho inscrito deverá contar com pelo menos um orientador vinculado à UFRJ.
- 3.9 No ato da inscrição, cada participante do trabalho será classificado em uma das seguintes categorias:
 - a) **apresentador (autor principal):** estudante de graduação ou ensino médio (ou ex-aluno, mas bolsista entre agosto de 2019 e agosto de 2020) envolvido na elaboração do trabalho. Os bolsistas devem escolher esta opção.
 - b) **co-autor:** outros estudantes autores do trabalho.
 - c) **orientador:** docente ou técnico orientador do trabalho e responsável pela quota de bolsa do aluno, no caso do apresentador ser bolsista.
 - d) **colaboradores:** docentes, alunos de pós-graduação e outros pesquisadores envolvidos na orientação do trabalho.

4. DOS RESUMOS

- 4.1 O resumo do trabalho inscrito na JICTAC 2020 - Edição Especial deverá:
 - a) estar redigido em português;
 - b) ter no mínimo 1000 e no máximo 3000 caracteres, incluindo os espaços;
 - c) informar tema/objetivos, procedimentos metodológicos e os resultados da pesquisa desenvolvida, e se são preliminares ou finais.
 - d) Conter referências bibliográficas (no máximo três e de acordo com modelo disponibilizado no site da PR-2).
 - e) estar vinculado a um projeto de pesquisa do orientador, no caso de aluno bolsista.
 - f) informar as áreas de pesquisa do CNPq.
- 4.2 O conteúdo do resumo é de inteira responsabilidade dos orientadores.

5. DA AVALIAÇÃO E DO PROCESSO DE REVISÃO DOS RESUMOS

- 5.1 Cada resumo inscrito será enviado a, pelo menos, dois pareceristas.
- 5.2 O resumo inscrito poderá:
 - a) ser aceito na forma apresentada;
 - b) ter aceite condicionado à revisão do texto ou da forma;
 - c) ser rejeitado, no caso de a revisão não ser feita a contento.

- 5.3 De **16 a 22 de dezembro de 2020** autores e orientadores deverão consultar o site da PR-2 (www.pr2.ufrj.br) para verificar a necessidade, ou não, de revisão do resumo submetido e realizá-la neste período.
- 5.4 Os pareceristas irão verificar se a solicitação foi atendida e aceitar ou rejeitar o resumo. Caberá a coordenação do Centro a decisão em caso de divergência.
- 5.5 O resultado final será disponibilizado no site da PR-2 (www.pr2.ufrj.br) em **18 de janeiro de 2021**.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 6.1 Por conta da pandemia de COVID-19, a apresentação na JICTAC 2020 – Edição Especial será feita virtualmente, sempre na forma oral.
- 6.2 Os autores deverão optar, no momento da inscrição, pelas seguintes possibilidades de apresentação:
 - a) oral curta, com duração de 5 a 10 minutos, com opção de envio prévio da gravação da apresentação, e realização da arguição síncrona;
 - b) oral padrão, com duração de 10 a 15 minutos, com apresentação e arguição síncronas.
- 6.3 Os coordenadores da JICTAC 2020 – Edição Especial poderão alterar a forma de apresentação do trabalho quanto ao tempo de duração previsto em 6.2.
- 6.4 Os autores e seus respectivos orientadores deverão estar presentes desde o início da sessão virtual na qual terão seus trabalhos apresentados.
- 6.5 Orientadores e colaboradores não poderão apresentar o trabalho nem responder às indagações dirigidas aos alunos orientados.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS

- 7.1 Cada trabalho aceito será avaliado por banca composta por no mínimo dois avaliadores com o título de Doutor e no máximo quatro, abrindo-se a possibilidade de participação de doutorandos e pós-doutorandos de programas de pós-graduação da UFRJ, em sessões organizadas pelos Coordenadores da JICTAC 2020 nos Centros, Unidades ou Campi.
- 7.2 O avaliador receberá, por meio eletrônico, as apresentações gravadas e o resumo de cada trabalho a ser avaliado e deverá preencher um formulário onde estarão especificados os critérios a serem observados no resumo, na apresentação e na arguição ao apresentador.

8. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- 8.1 Os avaliadores e coordenadores de cada sessão, poderão, ou não, indicar uma apresentação como a melhor daquela sessão e uma outra para o recebimento de menção honrosa.
- 8.2 Dentre os trabalhos de bolsistas do PIBIC e do PIBITI e daqueles escolhidos como os melhores em cada sessão, serão escolhidos os destaques da JICTAC 2020 - Edição Especial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Orientadores e alunos devem manter atualizados seus endereços eletrônicos na plataforma JICTAC.
- 9.2 É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, uma vez que servirão de base à elaboração do livro de resumos, da avaliação, da programação e dos certificados.
- 9.3 Caberá à Coordenação Geral, em colaboração com os coordenadores dos Centros, organizar sessões especiais de comunicação e atividades de interesse geral.
- 9.4 Caberá aos coordenadores de Centro organizar as sessões de trabalho e as atividades de interesse geral da JICTAC 2020 - Edição Especial e definir os meios virtuais de realização, respeitando o princípio da integração acadêmica.
- 9.5 É de responsabilidade dos autores e orientadores o acompanhamento de todas as etapas do evento (inscrição, avaliação e programação) no portal da JICTAC.
- 9.6 Os certificados serão disponibilizados na plataforma JICTAC após a realização do evento. É de responsabilidade de cada participante acessar a plataforma com seu login e senha para ter acesso ao seu certificado.
- 9.7 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural 2020 - Edição Especial.

Em caso de dúvidas, orientadores e alunos deverão consultar a Coordenação da JICTAC 2020 - Edição Especial do Centro ou Campus Universitário em que apresentarão os trabalhos.

Informações adicionais poderão ser obtidas:

- a) na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2 em www.pr2.ufrj.br ou por e-mail, para a Coordenação Geral da JICTAC 2020 (jornada@pr2.ufrj.br)

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020.

Aprovado em Sessão Conjunta CEG/CEPG de 04 de novembro de 2020.

Edital publicado no Boletim Ordinário UFRJ N°46, do dia 12 /11/2020.

Profª. Gisele Viana Pires
Presidente do Conselho de Ensino de Graduação

Profª Denise Maria Guimarães Freire
Presidente do Conselho de Ensino para Graduados

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	09/11/2020
Inscrição dos trabalhos	09/11/2020 a 24/11/2020
Alteração de resumos por autores e/ou orientadores	16/12/2020 a 22/12/2020
Resultado Final	18/01/2021
Divulgação da Programação Final	04/03/2021